



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.101

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Maria Angélica Longo 9 (nove) meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1º de março corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 de março de 1966.

Agostinho Loyolla Junqueira
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.